



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a 10ª Zona Eleitoral - Olinda, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 13/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 13/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 75, de 15/04/2025, p.31-32, procedeu à eliminação de 1,82 metros lineares de documentos relativos a boletim de urna eletrônica (BU), boletim de urna de justificativa (BUJ), boletim de identificação de mesários (BIM), relatório de comprovação de que não constam votos registrados na urna eletrônica (Zerésima), caderno de votação, comprovante de comparecimento à eleição que permaneceu junto ao caderno de votação (canhoto), atesto de serviço postal (correios) - unidades, edital de zona eleitoral (2ª via), lista de remessa de material aos cartórios (LRC), ofício de comunicação de óbito à zona eleitoral, ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, ofício de comunicação de condenação criminal, requerimento para regularização de inscrição eleitoral (RRI), relatório de decisão coletiva de requerimento de alistamento eleitoral, requerimento de alistamento eleitoral (RAE), protocolo de entrega de título eleitoral (PETE), ata de mesa receptora de votos, ofício de zona eleitoral, declaração de comparecimento aos trabalhos eleitorais, relatório do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), requerimento de justificativa eleitoral (RJE) e requerimento de desfiliação partidária, do período 2016-2024, da 10ª Zona Eleitoral - Olinda.

Olinda, 08 de julho de 2025.

Teresa Cristina Souto e Anísia Carmem de Santana, servidoras designadas para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **ANÍSIA CARMEM DE SANTANA, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 08/07/2025, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA SOUTO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 08/07/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 08/07/2025, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA GOMES DE MORAIS, Juiz(a) Eleitoral**, em 09/07/2025, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2996448** e o código CRC **7885E71B**.

